



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 21.2020

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2020.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, **no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, às 08h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 25-03-2019 (reunião ordinária), 03-05-2019 (reunião extraordinária), 10-05-2019 (reunião extraordinária), 29-05-2019 (reunião ordinária), 28-06-2019 (reunião ordinária), 12-07-2019 (reunião ordinária), 19-07-2019 (reunião especial em continuidade a ordinária), 09-08-2019 (reunião extraordinária), 19-08-2010 (reunião extraordinária) e 04-09-2019 (reunião ordinária).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER

1.1 - Processo SEI 23071.913419/2020-60 - Proposta de alteração do Regulamento de Matrícula estabelecido pela Resolução 51/2019 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU). (Relator: Conselheira Marise Pimentel Mendes).

Breve Resumo: Deliberação acerca da proposta de alteração do Regulamento

de Matrícula, aprovado pela Resolução 51/2019-CONSU, tendo em vista a continuidade das condições atípicas impostas pela Pandemia da COVID-19, e considerando a necessidade de adequação dos procedimentos para a realização da segunda etapa da matrícula dos candidatos aprovados nos processos seletivos PISM e SISU, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2020 nos cursos da UFJF. Tratam-se alterações pontuais do Regulamento de Matrícula, visando subsidiar as ações emergenciais do CGCO para a implantação dos ajustes necessários ao SIGA, a fim de viabilizar o encaminhamento, o recebimento e o armazenamento dos documentos indicados nos Anexos I e II do Regulamento, no formato digital.

1.2 - Processo SEI 23071.915612/2020-19 - Proposta de alteração na Resolução 32/2020 que estabelece normas para desenvolvimento de ações de apoio social e inclusão digital na UFJF, no contexto de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia COVID-19. (Relator: Conselheiro Elcemir Paço Cunha).

Breve Resumo: Apreciação e deliberação da proposta de alteração na Resolução 32/2020, que estabelece normas para desenvolvimento de ações de apoio social e inclusão digital na UFJF, com o intuito de viabilizar a inclusão das/dos estudantes da EAD, permitindo que essas/es possam ter acesso ao Auxílio de Inclusão Digital, de acordo com a comprovação do perfil socioeconômico exigido na Resolução Nº 32/2020.

1.3 - Processo 23071.007194/2019-54 - Desfazimento de equipamento do trenó de montanha. (Relator: Conselheira Aline de Araújo Passos).

Breve Resumo: Decisão de alienação ou não do Trenó de montanha pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, após avaliação realizada pelo Conselho Técnico do Jardim Botânico da UFJF, de que o equipamento é dispensável para as atividades e planos de Educação Ambiental vislumbradas pelo Jardim Botânico, além de causar impactos ambientais, especialmente sobre a fauna local, bem como do relatório sobre a viabilidade econômica e financeira apresentado pela Comissão de Análise de Viabilidade de Instalação do Telférico e do Trenó de Montanha, instituída pela Portaria 1210, de 03 de agosto de 2018.

1.4 - Processo SEI 23071.916143/2020-38- Projeto de Pesquisa “Avaliação da Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Suporte à Formação das SEDUCs, SEMEDs e Estabelecimentos Públicos de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (EI/EF). (Relator: Conselheiro Marcelo Silva Silvério).

Breve Resumo: O pedido implica em autorização para que o projeto de pesquisa em referência seja realizado com a colaboração de fundação de apoio, contando com a participação de profissionais vinculados à instituição apoiada em proporção inferior a um terço. A referida configuração fundamenta-se na especificidade do plano de trabalho, voltado para avaliação da implementação da Base Nacional Comum Curricular, a partir de sua implementação pelas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e estabelecimentos de ensino, partindo da verificação da contextualização dos referenciais curriculares das redes, das ações de formação continuada, dos materiais didáticos selecionados, das avaliações de aprendizagem realizadas e das boas práticas identificadas a fim de estabelecer parâmetros e modelos.

1.5 - Processo 23071.916149/2020-70 - Projeto Aprendizagem para Todos: Apoio Técnico Para Avaliação Nacional Externa por Amostragem a 4ª e 6ª Classe de Língua Portuguesa e Matemática da Rede de Ensino de Angola. (Relator: Conselheiro Marcelo

Silva Silvério).

Breve Resumo: O pedido implica na autorização para que o projeto de pesquisa em referência seja realizado com a colaboração de fundação de apoio, contando com a participação de profissionais vinculados à instituição apoiada em proporção inferior a um terço. A referida configuração fundamenta-se na complexidade, abrangência e especificidade do plano de trabalho, voltado para o apoio técnico à equipe do Ministério da Educação (MED) da República de Angola na realização da pré-testagem para a avaliação das aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática em larga escala, na 4ª e 6ª classes; reforço da capacidade técnica institucional do MED, organizações públicas e instituições públicas de ensino superior em Angola, por meio da oferta de Curso de Especialização *Latu Sensu* em Avaliação Educacional; e, por último, o apoio à Direção Nacional de Avaliação e Acreditação - DNAA na elaboração do plano quinquenal de avaliação das aprendizagens, constando as diferentes avaliações externas das aprendizagens dos alunos, necessárias para a formulação de políticas públicas educativas.

1.6 - Recurso de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Mello).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda, com a comprovação da condição financeira de renda bruta por membro da família igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU
Análise Socioeconômica

Nº do processo	Parecer
23071.006852/2020-24	INDEFERIDO
23071.007107/2020-01	INDEFERIDO
23071.007023/2020-69	INDEFERIDO

1.7 - Recursos de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Mello).

Breve resumo: Análise do processo abaixo relacionado, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre o recurso apresentado pelo candidato participante da reserva de vaga que trata a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, referente ao SiSu/PISM 2020 para cotas raciais.

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU
Recurso de indeferimento de matrícula (Cota para pretos, pardos e indígenas)

Nº do processo	Parecer
23071.007913/2020-71	INDEFERIDO
23071.007914/2020-15	INDEFERIDO

1.8 - Processo SEI 0121203.009495/2019-83 - Proposta de adequação do PAINT/2020 aprovado pela Resolução CONSU 52/2019. (Relator: Conselheiro Eduardo

Salomão Condé).

Breve Resumo: Apreciação da proposta de adequação do PAINTE/2020 em cumprimento ao parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno-CGU, em razão dos obstáculos significativos ao planejamento inicial das atividades de auditoria interna para este exercício, consignadas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE/2020, diante do cenário de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), evidenciado por várias normas do Governo Federal e da Universidade Federal de Juiz de Fora.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 27/10/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0183527** e o código CRC **363830FF**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.911993/2020-53

Documento SEI nº
0183527